



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 449, DE 20 DE ABRIL DE 2010.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar **ROBERTO FERRARI BORBA**, para exercer o encargo de substituto do Superintendente do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, no Estado do Rio Grande do Sul, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

**MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 22.4.2010 - Seção 2.